

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

# Leilões

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online

1º Leilão: 6ª feira, 21/09/2018 às 11h00 | 2º Leilão: 6ª feira, 28/09/2018 às 11h00

**FABIO ZUKERMAN**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 719, com escritório Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, nº 10127451202, no qual figuram como Fiduciários **ALEXANDRE CRISTIANO GATTI BEZERRA**, brasileiro, divorciado, motorista cegoheiro, RG nº 20.541.326-2-SSP/SP, CPF/MF nº 195.667.148-07; e **SHEILA CRISTINA BATISTA COSTA**, brasileira, divorciada, gerente, RG nº 22.660.453-6-SSP/SP, CPF/MF nº 247.335.518-51, ambos residentes em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 21/09/2018, às 11:00 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 806.144,39** (Oitocentos e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído pelo **Imóvel objeto de Matrícula nº 134.733 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP**: Apartamento nº 134, localizado no 19º pavimento do Edifício Fontana San Pietro – Bloco 01, integrante do empreendimento imobiliário denominado "L'Acqua Residencial Clube", com acesso pelo nº 330 da Rua Dona Julia César Ferreira, com área real privativa de 130,470m², área de uso comum de 108,990m² (aí incluída a área de 20,02m²), referente ao direito ao uso de uma vaga dupla ou duas vagas simples conjugadas, em lugares individuais e indeterminados na garagem coletiva do empreendimento, a serem utilizadas sem auxílio de manobrista, situadas no 1º e 2º sobressolos, e ainda 2,40m² referentes ao depósito nº 25, situado no 1º sobressolo, que fica vinculado a esta unidade, área total real de 239,460m², melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na citada matrícula. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/09/2018, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 653.829,01** (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do lote de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), no qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | www.ZUKERMAN.com.br**

## Anuncie Aqui

# 4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

### Bradesco

#### Moacir De Santil Leiloeiro Oficial

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE IMÓVEIS 21/09 E 28/09**

Moacir De Santil, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 315, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nos dias, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Local dos leilões presenciais e on-line: Marg. da Rod. Presidente Dutra, Km 224, V. Augusta, Guanabara-SP.

**LOTE 14 – LOCAL DO IMÓVEL: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – APARTAMENTO 1401 – Bloco 01, Rua Maria Fongari, 205, 1º andar, c/ direito ao uso de uma vaga dupla de garagem, em local indeterminado, no estacionamento localizado no subsolo. Área priv. 146,60m². Matr. 100.601 do 1º RI local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da ação constante na Av. 08 da cidade matrícula. Ocupado. (R\$)**

1º LEILÃO: 21/09/2018 ÀS 14H. LANCE MÍNIMO: R\$ 1.158.967,89  
2º LEILÃO: 28/09/2018 ÀS 14H. LANCE MÍNIMO: R\$ 675.446,90  
(caso não seja arrematado no 1º leilão)

Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro e o local de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e locais de realização dos leilões, por caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis nos sites: [banco.bradesco.com.br/leiloes](http://banco.bradesco.com.br/leiloes) e [www.soldesraetoro.com.br/info\\_11\\_2464-6464-ua-e-mail\\_4@soldesraetoro.com.br](http://www.soldesraetoro.com.br/info_11_2464-6464-ua-e-mail_4@soldesraetoro.com.br)

# ESTAB. COMERCIAIS

<p><b>Supera Nova Vitória</b></p> <p><b>MOTEL ABC.</b> Mov: R\$270 Mil Líquido + R\$75 Mil Tudo novo, excelente negócio.</p>	<p><b>4994-1990</b> <b>99797-0009</b></p> <p>R. Gonçalves Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A</p> <p><b>PADARIA ABC</b> Oportunidade excelente casa Mov: R\$ 250 Mil, moleza!</p>	<p><b>NEGÓCIO DE OPORTUNIDADE S.A!!!</b> Estacionamento Seco 600m² das 7 às 19hs Líquido + R\$7,5 Mil, garante em contrato R\$5 Mil Valor: R\$100 Mil, confira, vale x do dobro.</p>
<p><b>PADARIA ABC.</b> Mov: R\$180 Mil Estocada ótimo preço.</p>	<p><b>RESTAURANTE S.A</b> Alacarte só almoço de 2ª a 6ª feira Lindo, oportunidade, R\$175 Mil A/C.</p>	<p><b>ESTACIONAMENTO S.A SECO!!!</b> Mov: R\$19 Mil contrato 5 anos Avulso e mensal, garante lucro Líquido R\$10 Mil, Valor: R\$400 Mil.</p>
<p><b>MERCADO OCASIO!!!</b> SBC, mesmo dono a + 20 anos Apenas R\$150 Mil A/C Ocasão de negócio.</p>	<p><b>LOJA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A</b> +25 mesmo dono, muito estoque Líquido + R\$10 Mil Valor: R\$200 Mil A/C.</p>	<p><b>ESTACIONAMENTO SC SUL SECO!!!</b> 2ª a 6ª feira só avulso das 7hs às 19hs Na mão de funcionários contrato longo Est. líquido + R\$5 Mil, valor: R\$80 Mil</p>

# Santo André

## Excelência, Qualidade e Compromisso

RUA ORATÓRIO, 1.593 - PQ. DAS NAÇÕES - SANTO ANDRÉ - SP  
TEL: (11) 4479-6633 CEL.: (11) 99506-3074



**Edifício Rio Grande**  
Somente 2 últimas Unidades Próximas a UFAB

- 2 dormitórios • 52m² área útil
- garagem • sala 2 ambientes (c/ pia laminado já incluso)
- cozinha • elevador • salão de festas c/ churrasqueira.
- Condomínio custo baixo.

**R\$ 240 MIL**

Rua Rio Grande do Norte, 350 B. Sta. Terezinha - Santo André



**Edifício Escher**  
265m² - Vila Assunção (5 Suítes - 1 master c/ hidro)

- duplex • sala 3 ambientes com ampla sacada • espaço gourmet
- cozinha • lavanderia • wc de empregada • aquecimento central
- medição independente de água • luz • gerador de energia • 6 vagas.
- Deslumbrante vista para o parque central. Condomínio com lazer total.

**R\$ 1.950 MIL**

Esquina c/ Regente Feijó Vila Assunção - Santo André



**Edifício Maracaibo**  
Torre Única - 3 dorms 1 suite - 3 gars - 101m²

- sala de estar e jantar
- varanda gourmet c/ churrasq.
- cozinha • wc social • lavanderia
- wc emp. • despensa interna.
- Lazer • salão de festas • churrasq.
- fitness • salão de jogos • quadra poliesportiva • jardins • gerador

**R\$ 420 MIL (+ transf. de saldo)**

Rua Venezuela, 607 Vila Assunção - Santo André



**Residencial Macedônia**  
2 Torres - Edif. Atenas Edif. Sparta - Vila Assunção (3 dorms - sendo 1 suite)

- Apto amplo com 95m² área útil, excelente acabamento
- sala ampla p/ 2 ambientes (estar/jantar) • linda varanda gourmet c/ churrasq. e pia • 2 vagas.
- Monitorada 24 hrs com segurança e câmera de vigilância.
- Área de lazer completa!

**R\$ 550 MIL**

Av. Dr. Erasmo, 723 Vila Assunção - Santo André



**Edifício Monumental Dali**  
228m² - Alto Padrão Vila Assunção

(4 Suítes, 1 c/ Hidromassagem), todas c/ sacada, sala 3 amb, sala TV, lavabo, copa/cozinha, área de serviço, quarto de empr. c/wc, aquecimento central, água e gás medição independente, gerador de energia, 5 vagas. Condomínio com lazer total.

**R\$ 1.450 MIL**  
Estuda proposta

Av. Da Saudades, 258 Vila Assunção - Santo André.

**Terreno plano em condomínio fechado Indaiatuba Colinas do Mosteiro de Itaiaci**

Terreno com vista privilegiada projeto aprovado na prefeitura e condomínio. Toda documentação OK.

**2.900m² área de terreno com pomar.**

**R\$ 380 MIL** (estuda troca por salão ou galpão)

# PUBLICIDADE LEGAL

# Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 02/2015. Ficam desclassificados os candidatos, conforme classificações, nomes, cargos e motivos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Cargo	Motivo
193ª	Ester Nunes	Auxiliar Administrativo I	Renunciou.
194ª	Maurício Menon	Auxiliar Administrativo I	Renúncia tácita (não compareceu à convocação)

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme classificações e nomes abaixo relacionados, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça V Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 11/09/2018 às 09h30min. O não comparecimento acarretará em desclassificação por renúncia tácita.

Class.	Nome
202ª	Danillo de Azevedo Guimarães
203ª	Sônia Teixeira Braga da Rocha

Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1550.09.2018 Guilherme Buscaroli de Menezes, Assessor de Departamento - UCE. Port. n.º 1551.09.2018 Caroline Longue Terzi, Assistente de Diretoria - NIS. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1552.09.2018 Guilherme Buscaroli de Menezes, Assistente de Diretoria - UCE. Port. n.º 1553.09.2018 Caroline Longue Terzi, Assessor de Departamento - UCE. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015. Port. n.º 1547.09.2018 Talita Otília de Noronha Lopes, RG n.º 44.819.181-7, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Classif.: 563ª lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Port. n.º 711.07.2018, a contar de 02 de julho do corrente exercício, Magda Glene da Silva Vieira, Auxiliar de Contabilidade II, para a Gerência de Contabilidade - DEF - SGF Santo André, 05 de setembro de 2018 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

# Avisos

**COMUNICADO**

Declaramos que os devidos fins que a empresa **FERFATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.579.713/0001-05, não pertence mais ao nosso quadro de Assistentes Técnicos autorizados.

Esta forma orientamos os nossos clientes que, em caso de necessidade, dirijam-se aos Assistentes Técnicos localizados nesta cidade e cujo endereço e telefone de contato podem ser consultados no site <http://www.trapp.com.br/p/vassistencia>

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Emissão do LTA 12/2018 requerido: Proc.: 17226/2018 - AT Química Indústria e Comércio Eireli - ME - CNPJ: 2832181000115 - Emissão do LTA 13/2018 requerido: Proc.: 8411/2018 - Novamed Produtos Farmacêuticos Ltda EPP - CNPJ: 10884049000184; Deferido Solicitação de Cadastro para Dispensação de Medicação à base de Substâncias Cid (Retinóides) conforme Portaria 344/98 e Artigo 124 Parágrafo Único da Portaria Federal 6/99. Proc.: 35731/2018 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 6158586500117801; Deferido pedido de prazo: Proc.: 36067/2018 - G&J Biocorp Fitoterapia Ltda ME - CNPJ: 24965189000115; Deferido defesa de laudo de inspeção: Proc.: 31895/2018 - GC Distribuidora de Produtos Ortopédicos Ltda - CNPJ: 10824547000165; Indeferido defesa de A.L.: Proc.: 34552/2018 - Van Capell Ramos Cabeleireiros Ltda - CNPJ: 30498961000139; Proc.: 31665/2018 - Vacine Centro de Diagnóstico Tratamento e Prevenção de Doenças Ltda - CNPJ: 00836764000111; Indeferido defesa: Proc.: 34433/2018 - Ivani Aparecida Ferro Matiusi - ME - CNPJ: 19191800000100; Proc.: 32398/2018 - Hospedagem Mendes e Peres Ltda ME - CNPJ: 06158142000168; Baixa de resp. técnica: Proc.: 36357/2018 - Day Hospital Ana Rosa Ltda - CNPJ: 07857209000115 - Sítio Francisco Russo; Proc.: 36250/2018 - Carrofeitos Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 45543915070293 - Cassia Susana Marques de Freitas; Proc.: 36286/2018 - Marvison Comércio de Lentes e Oculis Eireli ME - CNPJ: 28770817000168 - Mirian Cristina da Santos da Silva; Proc.: 36196/2018 - Rosa's Churrascaria & Restaurante Eireli EPP - CNPJ: 57614448000112 - Ingrid da Silva Rodrigues; Proc.: 35855/2018 - Drogaria e Farmácia de Manipulação Vila Amélia Ltda - CNPJ: 17659025000102 - Claudia Giselle Anselmi Schimming; Baixa de co - resp. técnica: Proc.: 35808/2018 - Droga Raphael Sansana Ltda - CNPJ: 10834344001393 - Loja Candida Maciel Gonçalves; Proc.: 35901/2018 - Coop Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426003274 - Ezequiel Alves Martins Soares; Proc.: 36134/2018 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 6158586500115 - Ione Nardin Soares Costa; Cancelado CEV5 354780901863000401; Proc.: 35984/2018 - Serviço Social do Comércio - CNPJ: 03667884002921; Deferido canc. das guias 404005259171 e 4040005216181; Proc.: 31750/2018 - Terpacc Embalagens e Envase Ltda ME - CNPJ: 04741887000120; Dra. Anúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. à Saúde.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para a quitação de débitos em favor de Adeline Ribeiro Fernandes: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.801,96; Adilson Tirolli: Pedrão: R\$ 1.700,00; Almir Nilton Pedrão: R\$ 1.650,00; Ana Alice Silveira Correa: R\$ 1.000,00; Ana Laura Tosi Zanatto Bortoli: R\$ 1.000,00; Anezo Bortoli: R\$ 2.000,00; Asservo Multiserviços Ltda: R\$ 17.795,14; Auxiliadora Poletti: R\$ 7.493,62; Belfco Brasil Ltda: R\$ 20.708,29; Cecília Magalhães Rodrigues: R\$ 3.80